

**PORTARIA N.º 264, de 03 de maio de 2021.**

**“Concede licença a servidor e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**Resolve;**

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **Maximino da Silva Dias**, ocupante do cargo de **Motorista**, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 03 de maio de 2021 a 17 de maio de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 03 de maio de 2021.

**Agnaldo Deresz**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.